ANNO XIV

TYPOGRAPHIA E REDACCÃO RUA TIRADENTES, ESQUINA DA NUNES MACHADO

> PROPRIEDADE DE MARTINHO CALLADO

ESTADO FEDERAL DE SANTA CATHARINA

Desterro Quinta-feira, 25 de Maio de 1893

AMSIGNATURAN PAGAMENTO ADIANTADO

Numero avuiso 40 rs.

N. 80

TELEGRAMMAS

Serv. du "Jornal do Commercio"

Rio, 24 de Maio, as 10 h. da manhā:

Esteve imponente a sessão de hontem na Camara dos deputados. O illustre deputado pa rahybano Epitacio Pes soa alcançou um ver dadeiro triumpho.

Todos os jornaes se sancciono a seguinte lei: occupam com aquella importante peça orato ria, modelo de eloquen cia pela fórma e pelo estylo.

O brilhante discurso de Epitacio foi acolhido tis: com flores, lagrimas, acclamações enthusias ticas, pelo numerosis simo auditorio, deputados, senhoras que assis tiram á sessão

conseguio congraçar to. dos os corações, todos da bandeira da paz e da fraternidade.

A sessão de hontem foi muito memoravel: não marca somente um grande triumpho da op posição, mas a victoria da opinião nacional.

Boletins nas esqui nas das ruas annun ciama publicação do hoje.

Não ha noticias das dades legses. forças belligerantes na campanha do Rio Gran de do Sul, nem das posições que as mesmas occupam.

Horn tambem votou contra a approvação do tras concessões do governo, não blico. acto nomeação Barata.

(Correspondente).

MOEDA PAPEL

ESTADO

Administração do exm. sr. tenente Manoel Joaquim Machado, presidente do Estado

Sobre terras devolutas do Estado e creação de uma repartição de terras e colonisação com a denominação de—Separtição de Obras Publicas, Terras e Colonisação.

Machado, presidente do Estado herdeiros. de Santa Catharina:

da Constituição dos Estados Unidos do Brazil, sómente a

pplicadas a algum uso publi co federal, estadoal ou muni- Regulamento. cipal.

tulo legitimo.

não se fundarem em titulos ca- em julgado. O eloquente orador pizes de legitimação ou revali-

dação.

Art. 3°. Serão revalidadas: § 1°. As sesmarias ou outras

publicação do vos limites, especificados nos Regulamento que Laixar para prilhante discurso no termos da concessão e transfe-a execução d'esta Lei, promo-ridas depois de 1854, por titulo de compra, dosção, hemarcação. rança ou outro qualquer titulo habil, revestido das formali-

> § 3°. As sobres restantes das sesmarias ou de outras coucessões do governo nas mesmas condições das precedentes, desfalcadas por qualquer motivo em sua extensão e que se achahabitual do respectivo sesmeisuccessores legitimes.

Art. 4°. As sesmarias ou ouconfirmadas nem transferidas por titulo legitimos antes de condições do artigo preceden- tractiva. te, serão consideradas como

legitimos.

Art. 5. Serão legitimadas: 1318 de 30 de Janeiro de 1854, petente regulamento. que se acharem em poder do Art. 8°. As terras considera-O tenente Manoel Josquim primeiro occupante ou de seus das de propriedade legitima, serão classificadas em lotes ur-

Faço saber que: — A Assem con rições do 2 1º, cultivaras e Janeiro de 1854, são respeita- 20 réis por metro quadrado e bléa legislativa do Estado de habitadas, que tenham sido das em toda a sua extensão de dos ruraes de 0,5 de real no Santa Catharina decreta e eu trespassadas pelo primeiro oc- conformidade com os respecti- minimo. No regulamento que cupante ou por seus successo- vos titulos. Art. 1°. As terras devolutas res, a titulo de compra, dosção, Art. 9°. Será obrigado a des- serão determinadas as dimencomprehendides nos limites do permuta ou dissolução das pejo, com perda das bemfeito- sões dos lotes, de accordo com Estado e a elle exclusivamente ciedade, sobre as quaes tenham rias, to lo aquelle que se apos- a sus situação. pertencentes, ex-vi do art. 64 side cobrados es respectivos sar de terras devolutas, fazen-

u ulo de compra podem ser por escriptura particular pos- meio de plantações ou edifi- a revalidação, bem como as adquiridas.

[terior ao alvará de 13 de Ju- cações, ou praticando outros posses sujeitas a ligitimação, Art. 2°. São terras devolu- nho de 1809 e anterior a Re- quaesquer actos possessorios, que não forem demarcadas no gulamento de 30 de Janeiro de sinda que provisoriamente. praso e pela forma determina-§ 1°. As que não estiverem [1854, cujo pagamento de siza! tenha tido logar depois deste posta pelo promotor publico da

2 4°. As posses havidas até

graphos precedentes.

effectiva e morada habitual, seus possuidores, du tro do Art. 13. As terras devolutas a defeza das fronteiras, fortificomprehendidas nos respecti- praso e pela forma marcado no

> § Unico. A medição e demarcação terão por base o re-

Art. 7°. Feita a medição e demarcação das terras cultivadas sujeitas à legitimação pelas declarações registradas, se medira mais para o posseiro, si o re juerer, uma parte do terreno rem cultivadas e com morada devoluto que houver contiguo, não excedente á area cultivaa 100 hectares, si não estiver reservada para algum uso pu- bemfeitoriss.

§ 1°. Deste favor não gosa-1854, que não poderem ser re- rão os posseiros de terrenos valida ias por não estarem nas aproveitados pela industria ex-

mento até o dia 30 de Junho do anno bitual do sesmeiro, concessio limites: em terras de lavoura se em consideração as distan- Municipaes.

nario ou de seus successores 1089 hectares, em campos de cias em que se acharem dos creação 4356 hectares.

§ 3.º Sempre que as terras municação. § 1°. As posses mansas e pa- de dominio particular forem cificas com cultura effectiva e lemitrophes com terras publi- effectuada antes ou depois de morada habitual, havidas por cas ou de posses e sesmarias, a medidas e demarcadas as areas LEI N. 70, de 22 Maio de 1893 occupação primaria ou regis- medição será da competencia requeridas e o pagamento potrada segundo o Regulemento do Juiz Commissario, ou do derá ser feito á vista ou a praque baixou com o decreto n. funccionario indicado no com- so, em prestações de um a dous

do derrubadas ou queimas em 2 3°. As pos es transferidas suas mattas, invadindo-as por

> Art. 10. A acção será pro- da no Regulamento. Comarca.

§ 2º. As que não estiverem a data desta lei por compra em mado da sentença definitiva, reitos adquiridos em virtude no dominio particular, por ti- hasta publica, por partithas de continuar o invasor na posse da lei n. 601 de 18 de Setemquinhões pereditarios, ou em ou na pratica dos actos espefi § 3°. Aquellas, cujas posses virtade de sentença passada cados no artigo precedente, vores concedidos por esta lei, 25°. As partes de posses nos desobediencia ou resistencia, dos no terreno effectivamente casos considerados nos para- de conformidade com as prescripções do Codigo Penal.

2 6°. As posses que se acha- Art. 11. Para a venda das reitos, importa na perda total os espiritos em torno concessões do governo, que, rem em sesmaria ou outras terras devolutas, em hesta punão tendo sido confirmadas por concessões do governo, revalidado ou fora della, o preço titulo legitimo antes de 1854, daveis por esta lei, se tiverem será regulado, attendendo-se rá as terras devolutas que fosa acharem ainda por medir si lo declaradas - boas - por a qualidade e extensão dos lo-rem julgadas necessarias para

onus seguintes:

21.º Ceder o comprador o das bemfeitorias.

indipensavel para sahirem a se possa crear. uma estrada publica, povoação Art. 19. Dentro de uma zoou porto de embarque.

limitações que forem estabele- e descriminar por sua conta. cidas por lei, a bem da exploração deste ramo de industria.

Art. 14. As terras publicas

poveados e das vias de com-

2 1°. 1 venda poderá ser annos.

2 2'. As terras das colonias em virtude da lei n. 604 de banos e ruraes, sendo o preço § 2°. As posses nas mesmas 1850 e Regulamento de 30 de minimo dos letes urbanos de baixar para execução desta lei

> Art. 15. Incorrerão em commisso as sesmarias ou outras concessões do Governo sujeitas

Art. 16. O commisso importa para o sesmeiro, conssiona-§ Unico. Si, depois de inti- rio ou posseiro, que tenha dibro de 1850, na perda dos faser-lhe-ha imposta a pena de ficando elles todavia garanticultivado e occupado; e para os que não gozarem de taes dido terreno que occuparem.

Art. 17. O Governo reservaou demarcar, estando cultiva- sentença passada em julgado tes cu sobras pretendidas por a fundação de colonias, po-das pelo menos em um terço entre os sesmeiros ou conces- compra e ao fim a que tem de voações, patrimonio de Cama-de sua extensão e com morada sionarios e os posseiros, ou se ser os mesmos destinados. ras Municipaes, abertura de eshabitual dos respectivos sestivorem sido estabelecidas e meiros ou concessionarios ou mantidas sem opposição dos tes das terras que, na fórma construcção naval e quaesquer do art. 2° § 1°, venhão a ser servidões publicas, e bem asconsideradas devolutas, terão sim a porção de territorio percura para a compra das tencente á União, na fórma do preso que art. 64 da Constituição por servidões publicas, na fórma do preso que art. 64 da Constituição por servidões publicas. verno, nas condições do para ctuar-se a revalidação ou legi- mesmas, dentro do praso que art. 64 da Constituição Fede-grapho anterior, com cultura timação das terras, deverão os for marcado pelo Governo. ral, que for indispensavel para serão vendidas sempre com os cações, construcções militares e estradas de ferro federaes.

> Art. 18. Das terras que foterreno preciso para estradas rem julgadas necessarias para publicas de uma povoação a futuras povoações ou fundações outra ou para algum porto de de colonias, se fará lotes urbaembarque, salvo o direilo de nos ou ruraes como parecer indemnisação dos terrenos e mais conveniente, reservandose desde logo a area que fôr 2 2º. Dar servidão gratuita necessaria para o patrimonio sos visinhos quando lhes for do municipio que de futuro ahi

na de tres kilometro em torno 2 3.º Consentir a tirada de da séde de cada um dos actuaes aguas desaproveitadas e a pas- municipios serão reservados O senador Raulino ro, concessionario ou de seus da, e no maximo equivalente sagem dellas, precedendo a in- nas areas devolutas existentes, demnisação dos terrenos e das até 2.178 hectares para serem constituidos em patrimonio 2 4°. Ficarem as minas exis- das respectivas Camaras Muentes nos terrenos sujeitas as nicipaes, que os farão medir

S Unico. Quando os terrenos devolutos na zona de tres kilometres não completarem a area § 2°. A area total das posses que tiverem de ser vendidas Gamara Municipal, poder-se-ha As notas de 100% e 500%, ambas da 51 estampa, do Thesouro Nacional, e todas as do mesmo Thesouro que têm mades, si nellas houver princerimbo de Bancos estão em recolhicadas do mesmo Estamba de Bancos estão em recolhicadas de carimbo de Bancos estão em recolhicadas de constituirão de co cipio de cultura e morada ha- poderá exceder aos seguintes a que fôrem applicadas, tendo devolutas, à escelha das Camaras

commum dos moradores de um dos em toda a extensão de suas ras divisas para continuarem a prestar-se ao mesmo uso.

Art. 21. Não poderão os ses metros, concessionarios on posdesta lei, sem que estejam estes registrados, sob pena de nullie de multa an tabellião.

tido fazer o registro antes ou de pois da execução, quer pelo executado, quer pelo exequente em cho). - Ao supplicante concedo 30

una po-se, sesmaria ou concessão, será obrigado o seu possuidor a tirar na Repartição de Terras o titulo relativo ao seu terrene, pagando os direitos e emo estabelecidos.

Art. 23. Fica o Presidente de Estado autorisado a crear a Repartição de Terras e Colonis ção. annexando a de Obras Publicas reorganisada, com a denominação de-Repartição de Obras Pu blicas, Terras e Colonisação-e abrir os necessarios creditos.

Art. 24. Fica o Presidente au torisado a estabelecer no Regu l mento que baixar para a exe cução desta lai, multas de cindisposições legaes.

Art. 25. Revogam-se as dispo- | á delegacia das terras.

sições em contrario.

Mando, portanto, a todas as mento e execução da referida lei pertencer, que a cumpram e facam cumprir tão inteiramente como nella se contém. O secreta publicar e correr.

Dada ne palacio do governo do Estado de Santa Catharina, aos o prazo de dous anos para estade mil oitocentos e noventa e Envie se este á delegacia das tertres, quinto da Republica.

(L. do S.) - Tenente Manoel JOAQUIM MACHADO.

Carta de lei pela qual o Pres dente do Estado manda executar o decreto, que sancciouou, da Assembléa Legislativa, sobre terras devolutas do mesmo Estado e creação de uma Repartição de Goras Publicas, Terras e Colonis ção, como acima se declara.

Para o Presidente do Estado

HORACIO NUNES PIRES a fez. Nesta secretaria do governo do Estado de Santa Catharina foi, sellada e publicada a presente lei 1893 - O secretario do governo, EDUARDO OTTO HORN.

REQUERIMENTOS DESPACHADOS Dia 20 de Majo de 1893

Alberto Pagel (2º despacho). -hectares de terras devolutas si- que a melhor aceitação tem sidtuadas nos fundos dos lotes do dispensada por parte do povo á cipio de Blumenau, ao preço de 3 missão. reis a braça quadrada. Fica marcado ao concessionario o prazo de seis mezes para proceder, a sua custa, a respectiva medição e pa gar o valor das terras, bem como o prazo de dons annos para estabe lecimento de cultura e moradia. Euvie se este á delegacia das

Marco Fachini (2º despacho). -Concedo ao supplicante 30 heribarac de S. Paulo, municipio de celebração de todos os actos reli Blumenau, ao preço de 2 réis giosos que ali tinham logar para a braça quadrada. Fica marcado a igreja de N. S. do Rozario, a ao concessionario o prazo de 6 começar de hoje.

Art. 20. Os campos de uso mezes para proceder, á sua custa. a respectiva medição e pagar o on mais districtos, municipios on valor das terras, bem como o comarcas, não poderão ser con- prazo de 2 annos para estabelesiderados como posse da um só cimento de cultura e moradia. pesseiro, devendo ser conserva. Envie-se este à delegacia das ter

Vicento Berri 2 Victorio B rri (2º despacho). - Aos supplicante concedo 30 hectares de terras devolutas, a cada um, situadas no seiros, hypothecar ou alheiar por rio do Salto, nos fundos dos lotes qualquer modo os terrenos a que do Rodeio, do municipio de Blu se referem os arts. 3°, 4° e 5° menan, ao preço de 65198 reis por hectare. Fica marcado aos concessionarios o prazo de 6 ma dade da alienação ou hypotheca zes para proceder, a sua casta, a respectiva medição e pagar o va § Un co. Exceptuam-se desta lor das terras, bem como o prazo regra os casos de execução civil de 2 annos para estab lecimento e commercial, em que é permit- de cultura e moradia. Envie-se João Propicio Menna Barreto, a uma força de cento e tantos este á delegacia das terras.

Reinhold Haerchen (2º despanome daquelle.

Art. 22. Logo em seguida à tuadas nos fundos dos lotes da sandú. legit mação ou revalidação de margem direita do rio Benedicto, no municipio de Blumenau, ao pre ço de 6\$198 rs. por hectare. Fica marcado ao concessionario o prazo de seis mezes para proceder, a sua custa, a respectiva lumentos que pelo governo forem medição e pagar o valer das ter ras, bem como o prazo de 2 annos para estabelecimento de cul tura e moradia. Envie se este à delegacia das terras.

Jao Henrique Andressen (7' despacho) -- Concedo ao supplicante as terras requeridas situadas no logar Varzea da Raiz, no municipio de S. José, ao preço de 2 réis por braça quadrada. Fica marcado ao concessionario o prazo de seis mezes para proceder, a sua custa, a respectiva medição e pagar o valor coenta até duzentos mil réis, das terras, bem como o prazo de para os casos de transgressão das 2 annos para estabelecimento de cultura e moradia. Envie-se este

Rudoldo Morell (2º despacho). -Concedo ao supplicante 30 he autoridades, a quem o conheci- ctares de terras devolutas situadas no logar Benedicto Alto, do municipio de Blumenau, ao preço de 6\$198 réis por hectare. Fica rio deste Estado a faça imprimir, de 6 mezes para proceder, a sua custa, a respectiva medição e pagar o valor das terras, bem como vinte e dois dias do mez de Maio belecimento de cultura e moradia.

Guilh rme Chimelli (2º despacho)-Concedo ao supplicante o lote pedido, mediante pagamento à vista, ao preço de 4 réis por braça quadrada e envie-se este ao thesouro.

PARA OS FERIDOS

Ante-hontem e hontem sahio. conforme annunciámos, a commissao de distinctas senhoras a solicitar do povo donativos para rodado o cavallo que montava haviam retirado. os nossos irmãos, revolucionarios do sul, feridos na luta que cem tanto ardor travaram para a conaos 22 dias do mez da Maio de quista de sua liberdade e de seus

tendo sahido já tarde, percorreu apenas um pequeno trecho da fe.tos á iva força no Passo Pu- rai José Simão de Oliveira. 554\$740.

Ignoramos o resultado da col- Hum y a. Concedo ao supplicante de 3 a 4 lecta de hontem; sabemos porém riberção das Arapongas, no muni- missão caridosa da digna com-

ICREJA MATRIZ

Para as obras que estão em andamento na igreja Matriz, rece- 11 de Dezembro, praticando o combate seu commandante Mel bamos mais:

De algumas devotas Quantia publicada 1:2255000

1:235\$00

Por estar em obras o interior ans nos fundos do lote n. 38, do parochia resolven transferir a de merito militar.

PARABENS

Fez annos hoje o sr. José do forte. Bruno, porteiro da Camara Municipal desta capital.

Reporter

GENERAL SILVA TAVARES

(Continuação)

foi obrigado a invadir o Estado Anentanquá, segu ndo logo Oriental para desaffrontar os depois com o Visconda de Pelobrios naciones ouvio ainda os tas pelo rio Paraguay, desemreclames da patria e seguio em barcando em Poteiro Pana. Facaracter particular com o exer zendo um reconhecimento na c to son o mando do general villa de S. Pedro, encontrou quem offereceu os seus serviços homens, que baten, aprisionando para combater, tomando parte o offic al comman lante. no assalto e tomada de Pay-

triota e immediatamente orga-go combate a 20 de maio. nison um corpo de voluntarios com o qual seguin em direcção pora-se ao exercito em Taquaral, a Uruguayana, ja então no pos to de tenente-coronel, a que em 11 de Agosto, do Compo fora antes promovido.

Seguindo para o Paraguay, ahi teve innumeras occasiões de demonstrar o sen alto tino e para encorporar-se ao exe cito capacidade militar.

Tomou parte no combate de marcado ao concessionario o prazo commandante de um corpo, reunio-se à brigada do general Astrogoldo, cuja força tinha por fim conter a retirada dos inimi gos que sahiam de Humayiá; a 21 desse mesmo mez combaten sa que lhe foi negada, visto contra as forças duplas, e taes serem seus serviços indispensaactos de heroismo praticou, que veis. alli mesmo no campo da batavio-se por alguns momentos

cu. Espinible trincheira de

exercito em 1868, fez um re- inim ga foi encontral-a na picabilidade na extrema esquerda do general Visconde de Pelotas, gamento. da linha paraguaya de Pequi- que havia chegado, atacou-a

acto de atacir e tomar com sua garejo Cavalheiro. bigida um reducto com 11

Ina linha de Pequece y, passan- ainda diversas familias, entre dor, perderá o direito de accu-

para o cerco da Angostura, on por uma perna. de permaneceu até á rendição

Em 1869 seguin para As sumpção, onde aguardou a che gada do novo general em chefe, vivas ao exercito braz leiro. o conde d'Eu.

com um i fici cin posta dis 3 infame tyrannia. Em 1864, quando o Brazil armas um reconhecimento em

Perseguin a fore commandada pelo coronei Laliano, fizendo-a Quando as hostes estrangeiras para: junto ao rio Quarahi, possa desde já exting til os, depizaram o solo sagrado da pa- impedindo-lhe a pass gem atè à ver-se is quanto cossivel metria, Silva Tavares sentio novas chegada de Visconde de Pelotas Ihoral-os, pois constituidos covibrações em seu peito de pa- com a sua infantecia, ferindo-se mo se acham, em vez de uma

Volta a Assumpção, encorassiste ao combate de Paribebuy Grande em 16 e da Picida de Depois da rendição dos para- Caraguatahi em 18 do mesmo guayos em U ugu yana, por m z; d'ahi, por ordem d' ge ordem superior volton para neral em chefe, seguio com 300 Bage, em cuja fronteira com- homens para S. José em perse mandou uma brigada, com a guição da lo ça que condoziqual encorporou se ao 3º corpo gado para Solano Lipes, da qual do exerc to commandado pelo tomou 2.500 rezes. Em seu bravo dos bravos, o general reg esso foi acompanhado por uma multidão de gente superior 1 12 mil almas, familias que naraguayo.

Chegando ao acampamento o 3 de Catubio, em seguida, como gineral em chefe demonstron a ais v.va satisfação pelo exito de tão importante expedição feita com a maior prudencia, uno e firmeza.

N'essa occasião pedio dispet-

De Palmas enbarcou com o Iha foi promovido a coronei Visconde de Pelotas, desembarpelo duque de Caxias, que abra cando a 16 de Outubro na villa con-o enthusiasmado; em 13 da Conce ção no dia seguinte, de Novembro, em Tuyuty, assu- 1 vanguarda da divisão, marmindo o commando da trigada chou contra as forças do corodo coronel Hilario Pereira For- nel Caneto; ao chegar a peque tes, carregou sobre uma linha na distancia do ponto onde de infanteria paraguaya e tendo ellas se achavam, sonbe que se

Por ordem do general perse cercado pelo mimigo, donde guio as, encontrando as em uma sahio auxiliado peio capitão picada fortificada com curretas Antonio Candido de Azambuja e artilheria. Adiantou-se com No primeiro dia, a commissão, e tenente Gabriel Pereira Le te. ama pequena força da qual A sist o aos reconhecimentos fazia parte o major, h je gene-

> Nesse reconhecemento perdeu se s soldados, de seus melhores Estando em Palmas com o attradores. Rettrando-se a força

Em seguida, por ordem do biccas de fogi, perdendo nesta general, continuou a perseguir batalha sua brigada 152 Lo- las forças de Caneto encontraumens juclusive 3 officiaes, rece. do as em Itopitargoa, onde bictares de terras devolutas situa- da igreja, o revem. vigario de bendo por esse feito a medalha teu-as, fizendo 90 prisioneiros travenção polerão comparecer e tomando duas boccas de fogo, por procurador. Em 21 do mesmo mez com- 36 carretas de mun ções, vive-

do com parte de sua brigada jessas uma mulher acorrentada

Foi nessa occasião que, depois de haver transposto uma picada, encontrou mulheres que, avistando sua força, deram

Er m brazileiras, filhas de Marchando contra Luques fez Motto Grosso, victimadas por

(Continua)

TRIBUNAES CORRECCIONAES

(Continuação)

Dissemos no artigo anterior que a experiencia dos tribunaes correccionaes nas tem demonstrado que seriam elles dispensaveis entre nós ainda por mais algum tempo; como, porem, por serem uma institurção constitucional, não se garantia aos direitos dos cidadãos e de um bom e facil meio de administrar justica, serão prejudicises e mesmo peri-

Prosigamos. 6 a

O tribunal poderá reunir se em dias successivos, quando for preciso coucluir um ou mais processos, e ser convocado pelo juiz de direito, quando a affluencia de trabilho o exigir, ou a requerimento do representante do minis. terio publico, quando enten der conveniente.

O juiz de direito, como pretinham recebido ordem de Lopes sidente do tribunal, terá competencia para todos os actos preparatorios do processo:

I. Receberá a queixa ou denuncia, mandará autual a e fazer as citações, notificações. ou intimações requeridas para a 1º audiencia do juizo ou para a proxima sessão do tribunal;

II. Ordenará a citação por edital do quecelado ou denunciado que não for encontrado, marcando lhe o praso de 15 a 25 dias para vêr se processar. e julgar, sob pena de revelia;

III. Qualificará o réo logo que se apresentar em juizo, e nomear lhe-à um curador, si for menor, interdicto ou mise-

IV. Nomeará peritos, quan do for necessario exame de profissionaes;

V. Na audiencia designada inquirirá as tes emunhas da accusação, e, comparecendo o querelado on denunciado, mandatá ler lhe a queixa ou denuncia, receber-lhe-á a defesa, temará o depoimento de suas testemunhas na mesma audiencia ou na seguinte, ferá ás partes as perguntas necessa-rias, mandando tudo escrever nos autos, e ordenará que sejam as partes e as testemunhas not ficadas ou in'imadas para conhec mento com extrema ha da Coro fresco, onde, por ordem comparecerem à sessão do jul-

Dispensar-se-á a intimação com duas boccas de fogo, der- das testemunhas, si a parte de-Tomon parte no combate de rotando-a, sendo morto no ciarar que as apresentará, ou si ellas resolverem comparecer espontaneamente.

A's partes dar-se-a vista dos autos-no cartorio-por 24 horas, para offerecer allegações escriptas.

O queixoso, e o réo de con-

Si o queixoso não comparebateu em Lombas Valentinas e ras e cerca de 300 rezes; e cer por si nem por procura-

PEITORAL CAMBARA'

de Souza Soares, de Pelotas, premiado, approvado e privilegiado por decreto do governo geral, cura erfeitamente a bronchite aguda e chronica; cura a asthma por mais antiga que seja; cura de uma forma admiravel a coqueluche; cura incontestavelmente tuberculose pulmonar; e cura tão facil e rapidamente as tosses simples, renquidões, defluxos etc., que ao proprio doente causa admiração !

Cuidado com as faisificações! O vardadeiro vende-se un camente na pharmacia do agente Elyzen Guilherme da Siva, a 2\$500 o frasco, 138000 1/2

duzia e 24\$000 a duzia.

lugar acção publica.

MOLESTIAS DA PELLE

de Velame e Guaco, de Ranli-Ipital.

CAMARA MUNICIPAL

PRESIDENCIA DO CIDADÃO GERMA-NO WENDHAUSEN Requerimentos despachados

Dia 20 de Maio de 1893

GUAR VIÇÃO 25° BATALHÃO

Està hoje de estado-maior, o tenente Carlos Alberto Comi-

Foram inspeccionados de saude, no dia 22 do correnta, de Souza, sendo este julgado nior. soffrer de tuberculose incipiente, incuravel e incapaz para todo o serviço do exercito, e aquelle official de adesintes mento.

CORPO POLICIAL

Faz hoje estado-maior, o alferes José Francisco de Bitten-

court.

CONSTIPAÇÕES

O Angico com Tolù e Gusco de Rauliveira cura radicalmen-

Passageiros

ante-hontem, no paquete La-

Bento Monteiro Cabral e sua e um filho, João Magdalena, grande preparado. Francisco da Silva Mello, Manoel Fernandes de Oliveira,

Rio. 24 de Maio de 1893.

Cambio bancario sohre Londres: II 1/8.

SECÇÃO LIVRE

Despedida

O abaixo ssignado retiran

perempta, caso não possa ter que o honcarão com sua amiza- blique esta declaração. - Alberdo-lhes desculpa d'essa falta in Alegre. (Firma reconhecida) voluntaria, e offerecem-lhes seu] Unico medicamento: o Elixir lim tado prestimo n'aquella ca- reio registrado 2\$300. Deposi- 22 Alexandre Margarida.

JOAQUIM PIRES FERREIRA.

Importante declara,

O sr. Lydio Barbosa, digno deputado estadoal e um dos redactores do Estado, jornal que se pu-Antonio Motto Espezim. - Ao bilca diariamente nesta capital

Antonio Motto Esp-zim.—Ao director das obras municipaes para informar.

O mesmo (2º despacho).—Em vista da informação prestada pelo director das obras municipaes, pague-se a prestação requerida.

RHEUMATSMO

Cura completa com o Elixir de Velame e Guaco, de Raulivela.

O mesmo (2º despacho).—Em vista da informação prestada pelo director das obras municipaes, pague-se a prestação requerida.

RHEUMATSMO

Cura completa com o Elixir de Velame e Guaco, de Raulivela.

O desme e Guaco, de Raulivela de Gambar de Combar de Souza de Cambar de Souza de Cambar de Souza de Cambar de Souza de Cambar de Souza Soares, como está provado por muitos attestados medicos e casos de curas, usado seguidamente de uma e depois de duas pitulas, uma hora antes do jantar, consegui curarde es humidades. A sua alimentação de verse substancial: bêa carne, pão, logumes, fructas, etc.

Assim curamse doentes de pulmonia, deve ser substancial: bêa carne, pão, logumes, fructas, etc.

Assim curamse doentes de pulmonia, deve ser substancial: bêa carne, pão, logumes, fructas, etc.

Assim curamse doentes de pulmonia, deve ser substancial: bêa carne, pão, logumes, fructas de Cambar ávende-se na pharmacia do agente Elyseu Guilherme da Silva, a 25500 o frasco.

O Peitoral de Cambar ávende-se na pharmacia do agente Elyseu Guilherme da Silva, a 25500 o frasco.

O Peitoral de Cambar ávende souza Soares, como está provado por muitos attestados mente a souña de cura e descanço regular, nada de excessos, Deve passear-em bons dias, evitando o ar da noite e as humidades. A sua a alimentação do mote e as humidades. A sua a alimentação do mote e as humidades. A sua a alimentação do mote e as humidades. A sua a latirentação do mote e as humidades. A sua a alimentação do mote e as humidades. A sua a limentação de ver es substancial: bêa carne, pão, logumes, fructas como parte ter descanço regular, nada de excessos, Deve passear-em bons dias, evitando o ar da noite e as humidades. A sua a alimentação de ver es se munto de esta provação, tuberculose ou utidos pour de s

cessores, a quem forneço este attestado, pódem publical o, si tanto thes convier.

Estado de Santa Catharina, Desterro, 24 de Abril do 1893 -Lydio Barbosa »

A firma está reconhecida pelo o alferes Braziliano Alves do 1º tabellião desta capital, o sr. Nascimento e furriel Ademar Leonardo Jorge de Campos Ju-

> Cada vidro de pilulas traz a fórmula para sen uso e custa 2\$ e 25300 pelo correio, registrado.

suppuradas, enfraquecimento Rio Grande—Pel tas, Rio Grande geral, curavel, precisando de e Porto-Alegre. Livraria Ameriquetro mezes para seu trata- | cana-Carlos Pinto & C., successores. Neste Estado-Vilella Fi-

Dr. Stockler

Attesto que, soffrendo de uma urt. Ronda á guarnição o alferes de um mez, e fazendo uso do Pei-João Silverio Mendes de Mello. toral Catharinense de Rauliveira, restabeleci-me logo.

Reconhecendo a efficacia do dito Peitoral passo e firmo este por expontanea vontade, como concelho acs que delle precisarem.

O que affirmo sob a fé do men

Iraperuna, 16 de Junho de Chegaram do sul do Estado, 1892 .- O advogado José Christia. ao sorteio dos trinta e seis ju-

MAIS DE 50.000 PESSOAS residentes em diversos Estados do mulher, João Monteiro Cabral Prazil attestam a efficacia deres Frasco-1\$500.

Apollino Rocha, Antonio da Silva Cascaes, Luiz Nimeyer, 7 policiaes e 5 mulheres e 23 immigrantes.

Carras marravilhosas!

O PEITORAL DE CAMBARA, 3e Souza Soares, de Pelotas, approvado pela exma. Junta de Hygiene Publica do Rio de Janeiro, autorisado por decreto do governo geral e premiade com duas medalhas de ouro, e dos remedios até neje descobertos com de la presenta melbores resultadas por como de la presenta d

BRONQUITE FROUQUDÃO

Está verificado que a unico remedio è o Angico com Tolú esta provada não só com grande nomero de attestados medicos e de pessoas curadas, como com o seu extraordinario consumo, ainda não attingido por similar algum no Brazil.

Vende-se a 2\(\frac{2}{2}\) 500 o frasco na pharmacia do unico agente Elyseu Guitherme da Silva

Importante cura

Declaro que fiquei rad celmante curado de molestias do estomago e intestinaes com e 14 Horacio Nunes Pires uso das pilulas anti dyspepticas, do di. Heinzelmann.

do-se com sua familia para a ca- las doenças durante 5 anuos e do-se com sua familia para a ca- tas doenças durante. Dandos e pital federal, e não dispondo que nunca encentrei remedos de tempo para despedir se pes que me curassem. Estimarei 18 Wencestão Bueno de Gouvêa dita, kilo; dito, dit

de, o faz por este meio, pedin- To OLIVBIRA GUIMARABS. Porto 20 Jeão V cente da Silva

Um vidro 2\$000, pelo corto geral Liviaria Americana, de Carlos Pinto & C., successores - 23 Pedro Joaquim da Silveira Rio Grande do Sul.

lella, Filho & C.

A pulmonia

GURA EFFICAZ E ECONOMICA

Os srs. Carlos Pinto & C., suc- | O sr. dr. Jaime Serva

Attesto que tenho em minha clinica empregado o peitoral cathade angico, tolú e guaco) semprcom bom resultado, nos casos ine um de per si, como a todos os dicados por seu autor.

O referido é verdade e o attesto S. Paulo, 28 de junho de 1892

dentes em diversos Estados de derazil, attestam a efficacia deste Grande preparado. Farsco - 1\$500

EDITAES

Jury

O e dadão João Martins Barbosa, em exercicio da comarca do Desterro, capital do Estado

Faço saber que foi designado sessão do Jury deste termo que trabalhara em dias consecutivos, que havendo-se precedido

CAPITAL

1 Gualberto Josè Villela.

- 4 Frontino Goeiho Pires 5 Jule Bueno Villela
- 6 Carles Loz Gevield
- 7 Amaldo José d'Onvena
- 8 Juan Antunes de Sunt Anna
- 9 Contado Goelduer
- 10 Francisco Dairie Lilva 11 Germano Windhausea
- 12 Francisco José Anjonio Bruno
- 13 Gustavo da Costa Pereira

- Oliveira

- Lobo d'Eça
- 21 Joaquim Radrigues da Natividade e Silva
- FREGUEZIA DA TRINDADE
- 24 José da Silva Matra
- FREGUEZIA DE SANTO ANTONIO
- 6 Firm and Luiz Homem.

- 33 Joan Manoel de Souza
- 34 Flurencio Pereira Daarte
- FREGUEZIA DA RIBEIRÃO

A todos os quies e a cada interessados em geral, se convida para comparecerem na sala. DR. JAYME SERVA. da Camara Municipal desta ci-Mais da 50.000 pessoas, resi- dade, no referido dia e nos se guintes, emquanto durar a sessão, sob pena da lei, se faltarem. presente edital, que será lido el affixado no logar do costume juiz de direito, 2º supplente e mandar fezer a necessarias notificações dos jarados.

de Santa Catharina, na forma de Mato de 1893. Eu Fernanda escrivão do jury, o escrevi. -

Conssiho de fornecimento

de 6 de Março de 1880.

selho os documentos a que se re

Maio de 1893. - ERNESTO SILVA

Relação a que se refere o edital sopra:

ação, e a causa será julgada soalmente de todas as pessoas para bem de todos que se pu 119 Joaquim d'Almeida Gamarkijo; dito branco de Pernambinco. 1º qualidade, kilo; dito crystali-sado, kilo; dito mascavo, kilo; dito mascavinho, kilo; azeite doce, litro; dito refinado, alcool de 21º, litre; bacalhau de la qualidade, kilo, banha de porco, kilo; aven-taes de algodão grosso, um; barbante grosso, novello; batatas inglezas, kilo; bolachiphas americanas, kilo; biscoutes de araru-Neste Estado, em casa de Vi- 25 Francisco Vicente Dante ta, kilo: café moido, kilo; dito em grão, kilo; carne de carneiro, kilo; dita de vacca, sem osso, primeira qualidade, kilo; dita dita com osso, primeira qualidade, kelo; dita de porco primeira qualidade, kilo; dita secca, primeira qualidade, kilo; canetas de páo, uma; cevadinha, kilo, chocolate francez, primeira qualidade, kilo, 30 Martiniano Francisco Ma- cera em vellas, kilo; chá hyson, k lo, dito preto, kilo, capim verda, kilo, canna com palha, kilo, colchetes de pregar papel, caixa, canivetes Rodgers de 2 felhas, um, ditos dito de 4 ditas, um, collecção de cartas de A B C, xemplar, compendio de grammatica portugueza, um, dito de Physica para lettura por Paula 35 Augusto Rodr gues da Silva Barros, um, depositos com bocca para lampeão, um, esponjas, kilo, farello de arroz, litro, dito de RINENSE DE RAULIVEIRA, (Xarope 36 Nicolao Fernandes Montello mandioca de primeira qualicade, litro, farinha de mandioca primeira qualidade, litro, feijao preto primeira qualidade, litro, figos passados, k lo, frangos, um, gallinhas, uma, gomma arabica, ua Camara Mun cipel deste ci-kilo, geléa de gallinha, kilo, dita dade, no referido dia e nos se de marmello, kilo, dita de mão de vacca, kilo, g z para escrever (em lapis), duzis, guiabada cascão. kilo, Historia do Brazil, E para que chegue a noticia a compendio, um, kerosene em cai-todos, mander não só passar o xa, litro, lapis preto, Faber, duzia, lapis de côr, um, dito de borcha, um, dite de pedra, duaffixado no logar do costume zia, leita, litro, lenha em acha, publicado pela imprensa, como kilo, dita dita, uma, lacre fino, remetter iguaes para publicarem páo, lavagem de roupa, peça, livro de systema metrico do capi-C daue do Desterro, em 23 dato Rosa, um, livro de Hiac, um, dijo dito 4º anno, um. Gomes Caldeira de Andrada, dito de papal pautado imperial, escrivão do jury, o escrevi. — com 200 folhas, em branco, nuo dia vinte seis (25) de Junho João Martins Barbisa. - Está meradas, tendo as seguintes dido corrente anno, às 10 horas conforme. — O escrivão do jury, da pagina, 0, m28 de largura e de manha, para abrir-se a 2º Fernando G. C. De Andrada. 0, m02 de margem, um, macarrão, kilo, maisena, kilo, manteiga nacional, primeira qualidade, kiio, matte em folha, kilo, milho de O conselho de fornecimento de primeira qualidade, kilo, mellarados que têm de servir na viveres e outros artigos para o co, litro, marmellada, kilo, man-mesma sessão, de conformidade 25º Batalhão de Infanteria, En- ga n. 4, uma, obreia em pasta, mesma sessão, de conformidade fermaria Militar e fortalezas d'es- uma, ovos, um, polvilho, kilo, com a lei n. 52 de 15 de Se- te Estado, aceita propostas, no dia peixe salgade, kilo, peixe fresco, tembro do anno findo, forão 31 do corrente mez, ás 11 horas kilo, phosphoros, caixa, pãos de sorteados os seguintes cidadãos: da manha, para o fornecimento, diversos pesos, de primeira quadurante o semestre de Julho a De-lidade, kilo, passas, kilo, papel zembro do corrente anno, dos para embrulho, folhas grandes, objectos constantes da relação caderno, dito finme lise, resma, 2 Anionio Albino Guedes da abaixo publicada, de conformida dito dito primeira qualidade, de com o art. 5º do Regulamento resma, dito vergé pautado, cader-3 Candido de Sonza Conceição que baixou com o decreto n. 7685 no, dite imperial, caderno, dito rosé, primeira qualidade, resma, Os concurrentes deverão ins- dito mata-borrão, primeira quacrever-se até o dia 30, apresen- lidade, caderno, dito Hollanda tando na secretaria d'aquelle ba- pautado, caderne, dito para car talhão ao Sr. presidente do coa- tas officiaes e sobrecartas, caixa, dito almasso de linho pautado, fere o art. 18 do citado Regula- resma, penna de aço Mallat, caixa, pasta grande, uma, queijo Alfandega do Desterro, 12 de nacional, kilo, rolhas de cortiça para garrafa, cento. raspadeiras de cabo de osso, Radgers, uma, regna de madeira de 0m 80, uma. dita dita da 0, m 60, uma, rudi-Agua potavel, pipa; aletria, ment s de arithmetica de Pinhei-14 Horacio Nunes Pires kilo; alfafa. kilo; ameixas passas ro, exemplar, sal, litro e kilo, 15 Antonio Francisco da Silva das, kilo; araruta, kilo; atdesia- sabão massa commum, kilo, sapara escripta, uma; arroz de pri- |gú, kilo, saccos de algodão, gros-Attesto mais que soffri des. 16 Antonio Pereira da Silva e meira qualidade, kilo; areia pre so para coar café, um, sobi ecarta, kilo; assucar refinado de pri- tas grandes para officio, cento,

tijollos inglezes, um, tubos destenenie-coronel cidas pequenas de algodão para lampeão, uma, ditas para lampeões belgas, uma, ditas france zas de 8 a 14 linhas, uma, tou cioho de primeira qualidade, ki lo, tapioca, kilo, toalhas grossas de algodão pera limpar louça, uma, vinho branco ou tinto de Lisboa primeira qualidade, 1 tro, dito do Porto, kilo, dito Madeira, kile, dito virgem, litro, dite Malaga, litro, vinagre primeira qualidade, litro, vellas de composição, kilo, ditas de sebo, kilo, vassouras pequenas de piassava, uma, ditas uma grandes idem.

Alfandega do Desterro LEILAO

sumo, no dia 26 do cor- pena de, não o fazando, serem rente mez, ás 11 horas da manha, serão arrematadas, livres de direitos, as mer cadorias seguiates: *

4305 (em um triangulo) VBIGA JUNIOB. -Tres barricas n . 111, 113 e 117, contendo 60 kilos liquido real de alvaiade de zinco.

n. 49, contendo 345 kilos, liquido real, de notas impressas de uma só

J. M. J. - Uma caixa n. 50, contendo 318 kilos, liquido real, de notas impressas de uma só côr.

Letreiro, s/n - Uma caixa contendo diversos artigos.

de ferro, pez indo 66 kilos. Alfandega de Desterro. 22 de Maio de 1893. — Ernesto Silva.

Corpo Policial

Em aditamento ao edital deste corpo, convidando voluntarios pahavidos com o angmento de mais duas companhias, previno aos int-ressados, de ordem do cidadão do sr. presidente convido das pessoas que quizerem 10 (sobrado).

commandante, vidro ondulados, um, ditos idem que d'esta data em diante acei lisos ns. 2 a 3, nm, di'os de cor- tão se pelo tempo que quizerem ta ns. 8 e 10, um, ditos balgas, servir, d'esde que não seja este um, tinta preta ingleza, litro, tor-|menos de seis mezes, os cidadão que pretenderem prestar seus ser viços a este corpo.

Quartel do Corpo policial, no Desterro, 2 de Maio de 1893 -Alcibiades José da Costa Bastos, sacretario.

Thesouro do Estado

De ordem do cidadão in spector d'este Thes uno, faz-se publico que, do dia 1º de Ju oho em diante, durante o prazde trinta dias uteis, terá logar á bocca do Cofre, a cobrança de imposto sobre predios urb nos e terrenos alugados on aforados, em todos os referidos dias, das 9 horas da manha ás 2 da tar Pela inspectoria desta de, devendo es collectados saalfandega se faz publico tisfazer a meacionado imposto que, no armazem de con dentro de sobredito praze, sob onerados com a muita de cinco por cento. Directoria das rendas do Thesouro do Estado, 1 de Maio de 1893. - O prati cante interino, José Joaquim Da

Thesouro do Estado

CONCURSO PARA UM LOGAR DE PRATICANTE

Zinco.

J. M. J. — Uma caixa Em virtude de ordem do cldadão Presidente do Estado, em officio de hontem, manda o cldadão inspector fazer publico quelfica novamente aber-ta, com o praso de 60 dias, a contar d'esta data, a inscripção para o con-curso que, na conformidade com os artigos 40 e 41 do Regulamento d'este thesouro da 17 de Setembro de 1891, tem de proceder-se para o provimento

de "m logar de praticante. No acto da inscrinção o candidato apresentará com seu requerimento, certidão de idade que prove ter mais de 18 e manos de 25 annos do idade, que è de bom procedimento e que gosa de saude perfeita.

O concurso versará sobre a gram-matica das linguas nacional e ingleza, sos.
S/n e s/m — Tres chapas

matica das linguas nacional e ingleza, arithmetica e suas applicações ao commercio e ás repartições de fazenda, algedra até equações do 2º grão e escripturação mercantil por partidas dobradas.

Thesouro do Estado. 8 de Abeil de 1893.— O praticante, Adolpho Gus-VO DA SILVEIRA,

DECLARAÇÕES

a todos os ses socios que honral o com a sua conse acham atrazados em fiança. suas mensalidades, para Virem pagar no predio onde de 1893. — Francisco Capfuncciona a Associação, rua parelli Tiradentes n. 18, esquina da rua Saldanha Marinho.

T das as noites, das 6 ás 9 horas, estará ab rtoo mesm opradio, onde os srs. socios encontrarão pessoa competente para recebi mento das ditas mensalidades.

Desterro, 23 de Maio de 1893. - O 1º secretario. Soeiro.

Club 12 de Agosto

Partida, sabbado, 27 do corrente.

Desterro, 24 de Maio de 1893. — Assis Costa, secre tario.

Padaria Fortkamp

O abaixo assignado declara que vendeu a seu cunhado Germano Emilio Woll a sua radaria estabelecida á rua do Commercio, n. 106, livre e desembaraçada de qualquer compromisso.

Declara tambem que, relativamente ao mesmo estabelecimento. nada deve nem nesta praça nem em outra qualquer do paiz, ou do estrangeiro. Si porém alguem se julgar seu credor, que ra apresentar sua conta, até 31 de Maio, que será paga.

Aproveita a occasião paraso licitar de seus devedores o favor de satisfazerem os seus debitos, até o fim de Maio proximo.

Desterro, 25 de Abril de 1893, Germano Henrique Fortkamp,

Attenção

O abaixo assignado tem a ho ra de participar ao respeitavel publico que, devide a força maior, mudou sua officina de tintu Tendo havido grande reiro para a mesma rua do marmore, doas mezas do pital, com a C ixa filial do ra o preenchimento dos claros atrazo na cobrança destes Commercio, casa n. 92, on cedro e varios objectos, á Banco União de S Paulo; ultimos mezes, de ordem de continúa à disposição rna Saldanha Marinha n

Desterro, 15 de Abril

AVISOS MARITIMOS

BRAZILEIRO LLOYD



esperado do norte pela linha intermediaria a 26 do Grande, Peletas e Porto Alegre.

> O agente Virgilio José Villela

Companhia Frigorifica e Pastoril Brazileira



esperado a 30 do correnta com escala pelos portos do costume, seguirá para Montevidéo Recebe carga e passageiros.

O PAQUETE NACIONAL

esperado do porto de Monev déo a 27 do corrente, se guirá para o Rio de Janeiro, com escalas por S. Francisco e Pa-

Racebe carga e passageiros. Oagente

Gustavo Richard.

ANNUNCIOS CAMA ARGENTINA

Alberto José Pereira

Maria Basilia da Cunha Pereira, João Candido Gou l rt e sua familia, mãi e mais parentes do joven Alberto José Pereira, fallecido nesta cidade, em 21 do corrente, agradecem a todas as pessoas que acom panharam os seus restos mortaes á ultima mora. da, e de novo convidamn'as, bem como a todos os corrente, deve seguir no parentes e amiges, para asmesmo dia para Montevi- sistirem á missa que per déo com escala pelo Rio sua intenção mandam rezar sabbado, 27 do corrente, ás 8 horas da manhã, na igreja do Menino Deus, anticipando os seus eternos agradecimentos por mais este acto de caridade de nossa santa religião.

Aluga se, na Praia de Fóra, duas excellentes moradas de casas terreas com commodes sufficientes para familia, fazendo ambas frente á rua Bocayuva e fundos ao mar.

> Para tratar cem Frontino Coelho

Attenção

Vende se uma machina e pertences com força de 5 1/2 cavallos, por preço razoavel, visto ter sido comprada so cambio de 27. achandr-se em bom estado de conservação, tendo ape-Vende se um lindissima nas dous annos de serviço. cama, um bidé com pedra Para informações, nesta cae em Tijucas Grandes, com José Firmino de Novaes.

O abaixo assignado tendo de retirar-se brevemente para o Rio de Janeiro, faz em sua loja de fazendas a rua do Commercio, ns. 2 e 4 um GRANDE BARATILHO, para o qual chama a attenção das pessõas residentes nesta capital. Resolveu vender todas as suas fazendas pelo custo, por isso espera grande concurrencia de fregue zes. Havendo grande quantidade de fazendas em deposito o proprie tario deste estabelecimento resolveu começar o baratilho no dia 1º de Maio e terminar no dia 30 de Junho.

Outrosim recomenda a totos os factureiros das localidades a virem fazer suas compras neste estabelecimento, onde sem uvida serão realisadas com uma differença de 15 a 20 % do que em qualquer outra casa.

O estabelecimenso acha se aberto a disposição do publico das 6 horas da manhã as 8 da noite. As vendas serão realisadas só a dinheiro á vista, sem excepção de pessôa alguma.

P. S. - O abaixo assignado continúa a pedir aos seus devedores o obsequio de virem saldar quauto antes seus debitos, para assim evitar a cobrança judiciaria, que será forçado a fazer se os seus devedores não corresponderem ao seu appello.

José da Costa Campinas Innocencio